



## JUSTIFICATIVA

A Primeira Igreja Batista em Benfica, com sede neste Município na Rua Henrique Dias, nº 33, bairro Benfica, sem fins lucrativos, possuindo cunho assistencial, educacional e sem qualquer caráter partidário.

A instituição presta serviços de assistência social há mais de 03 anos à população em quadro de vulnerabilidade, realiza atendimento psicossocial e terapêutico às pessoas em situação de dependência química, estimulando a ressocialização e trabalhando no desenvolvimento social e psicológico daqueles que são assistidos por este projeto.

A Primeira Igreja Batista em Benfica, promove através de suas ações, uma intervenção que possibilita a reinserção de muitos cidadãos na integridade que lhes falta, corroborando na promoção da dignidade da pessoa humana, no fortalecimento da cidadania e na solidariedade cristã.

Pelas razões expostas alhures, requer este Vereador, seja declarada Utilidade Pública Municipal, a Primeira Igreja Batista em Benfica, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos

